



**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2016
PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESTINADAS A PACIENTES DA
REDE MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DO PROGRAMA - GUD -
GERENCIAMENTO DE USUÁRIOS COM DEFICIÊNCIA**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ROBERTO FELIN JÚNIOR**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Erechim/RS, na Avenida José Oscar Salazar nº 1943, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.229.567/0001-86, neste ato representado por seu representante Sr. **IVONEI CESAR BALBINOT**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Barão do Cotegipe/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 026.136.680-75, portador da cédula de identidade civil nº 5093560174, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tem base na licitação modalidade Pregão Presencial nº 04/2016, Processo Licitatório nº 05/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo de valor por aumento de quantitativo do Contrato Administrativo nº 15/2016, datado de 27 de janeiro de 2016:

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SÉTIMA – item 7.1 - do pagamento: Fica acrescida a quantidade do item 03 conforme cálculos abaixo:

Item	Unidade	Descrição	Quantidade Acrescida	Valor Unitário	Valor Acréscimo
3	Un	Fralda Geriátrica Adulto - G	13.765	R\$ 0,84	R\$ 11.562,60
Total do Aditivo					R\$ 11.562,60

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o aumento do valor contratual em **R\$ 11.562,60 (onze mil quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos)**. O valor global do Contrato ora aditado passa a ser de **R\$ 57.814,68 (cinquenta e sete mil oitocentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em três vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 17 de novembro de 2016.


ROBERTO FELIN JÚNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

Testemunhas:
Carina da Silveira:
CPF: 016.708.600-60

13229567/0001-86

VENEZA - DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

Av. Vinte e Um de Abril, 515 Centro
CEP 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE, RS


IVONEI CESAR BALBINOT
Representante Legal - Veneza
Contratada

Loifi Marchesan:
CPF: 259.491.360-04